



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
MATO GROSSO DO SUL

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PODER LEGISLATIVO DO MATO GROSSO DO SUL

ANO XIII – Nº 2577 • CAMPO GRANDE – MS • SEXTA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2023 • 16 PÁGINAS

### MESA DIRETORA ALEMS

Presidente: Deputado **Gerson Claro**

1º Vice-Presidente: Deputado **Renato Câmara**

2º Vice-Presidente: Deputado **Zé Teixeira**

3º Vice-Presidente: Deputada **Mara Caseiro**

1º Secretário: Deputado **Paulo Corrêa**

2º Secretário: Deputado **Pedro Kemp**

3º Secretário: Deputado **Lucas de Lima**

#### DEPUTADOS – 12ª LEGISLATURA

Antonio Vaz (Republicanos)  
Coronel David (PL)  
Gerson Claro (PP)  
Gleice Jane (PT)  
Jamilson Name (PSDB)  
João Henrique (PL)  
João César Mattogrosso (PSDB)  
Junior Mochi (MDB)  
Lia Nogueira (PSDB)  
Lídio Lopes (Patriota)  
Londres Machado (PP)  
Lucas de Lima (PDT)  
Mara Caseiro (PSDB)  
Marcio Fernandes (MDB)  
Neno Razuk (PL)  
Paulo Corrêa (PSDB)  
Pedro Kemp (PT)  
Pedrossian Neto (PSD)  
Professor Rinaldo (Podemos)  
Rafael Tavares (PRTB)  
Renato Câmara (MDB)  
Roberto Hashioka (União)  
Zé Teixeira (PSDB)  
Zeca do PT (PT)

#### ESTRUTURA OPERACIONAL ADMINISTRATIVA

LEI Nº 6.037, de 23 de março de 2023 - anexo da LEI Nº 4.090, de 28 de setembro de 2011

Presidência  
1ª Secretária  
Secretaria Jurídica e Legislativa  
Secretaria de Finanças e Orçamento  
Secretaria de Recursos Humanos  
Secretaria de Administração e Estrutura  
Secretaria de Comunicação Institucional  
Controladoria  
Ouvidoria  
Diretoria da Escola Senador Ramez Tebet  
Diretoria de Cerimonial

#### BLOCOS PARLAMENTARES

##### BLOCO 1

1	JUNIOR MOCHI		MDB
2	MARCIO FERNANDES	Líder	MDB
3	RENATO CÂMARA		MDB
4	CORONEL DAVID		PL
5	NENO RAZUK	Vice-líder	PL
6	GERSON CLARO		PP
7	LONDRES MACHADO		PP
8	ANTONIO VAZ		PR
9	PEDROSSIAN NETO		PSD
10	PROFESSOR RINALDO		PODEMOS

##### BLOCO 2

1	JAMILSON NAME	Líder	PSDB
2	JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO		PSDB
3	LIA NOGUEIRA	Vice-líder	PSDB
4	MARA CASEIRO		PSDB
5	PAULO CORRÊA		PSDB
6	ZÉ TEIXEIRA		PSDB
7	LUCAS DE LIMA		PDT
8	ROBERTO HASHIOKA		UNIÃO

##### PT – PARTIDO DOS TRABALHADORES

1	PEDRO KEMP		
2	ZECA DO PT	Líder	
3	GLEICE JANE	Vice-líder	

1	LIDIO LOPES		PATRIOTA
---	-------------	--	----------

1	JOÃO HENRIQUE		PL
---	---------------	--	----

1	RAFAEL TAVARES		PRTB
---	----------------	--	------

Líder do Governo Deputado LONDRES MACHADO  
Vice-líder Deputado PEDROSSIAN NETO

Corregedor Deputado NENO RAZUK

#### SUMÁRIO

1ª PARTE - SESSÃO PLENÁRIA .....	3
3ª PARTE - ATOS ADMINISTRATIVOS .....	5
5ª PARTE - AVISOS E EDITAIS.....	6

## COMISSÕES PERMANENTES – 2023

12ª Legislatura (2023 - 2026) - 1ª Sessão Legislativa - (2023)

DEPUTADOS TITULARES		DEPUTADOS SUPLENTEs	
<b>I – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO</b> Ata nº 01/2023, de 28.02.2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico ALEMS nº 2386 de 28 de fevereiro de 2023, pág. 15			
ANTONIO VAZ	BL 1	NENO RAZUK	BL 1
JUNIOR MOCHI - Vice-Presidente	BL 1	PROFESSOR RINALDO	BL 1
PEDROSSIAN NETO	BL 1	LIDIO LOPES	PATRIOTA
JOÃO CESAR MATTOGROSSO	BL 2	LUCAS DE LIMA	BL 2
MARA CASEIRO - Presidente	BL 2	ROBERTO HASHIOKA	BL 2
<b>II – COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO</b> Ata nº 01/2023, de 07.03.2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico ALEMS nº 2393 de 9 de março de 2023, pág. 32.			
PEDROSSIAN NETO - Presidente	BL 1	PROFESSOR RINALDO	BL 1
CORONEL DAVID	BL 1	LONDRES MACHADO	BL 1
JAMILSON NAME - Vice-Presidente	BL 2	LUCAS DE LIMA	BL 2
ROBERTO HASHIOKA	BL 2	MARA CASEIRO	BL 2
LIDIO LOPES	PATRIOTA	ZECA DO PT	PT
<b>III – COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E POLÍTICAS RURAL, AGRÁRIA E PESQUEIRA,</b> Ata nº 01/2023, de 07.03.2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico ALEMS nº 2392 de 8 de março de 2023, pág. 18.			
ANTONIO VAZ	BL 1	NENO RAZUK	BL 1
MARCIO FERNANDES - Presidente	BL 1	RENATO CAMARA	BL 1
JOÃO CESAR MATTOGROSSO	BL 2	LUCAS DE LIMA	BL 2
ZÉ TEIXEIRA - Vice-Presidente	BL 2	MARA CASEIRO	BL 2
JOÃO HENRIQUE	PL	LIDIO LOPES	PATRIOTA
<b>IV – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO</b> Ata nº 001/2023, de 21.06.2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico ALEMS nº de de 2023, pág. .			
PROFESSOR RINALDO - Presidente	BL 1	ANTONIO VAZ	BL 1
JUNIOR MOCHI - Vice-Presidente	BL 1	MARCIO FERNANDES	BL 1
MARA CASEIRO	BL 2	ROBERTO HASHIOKA	BL 2
JOÃO CESAR MATTOGROSSO	BL 2	LIA NOGUEIRA	BL 2
GLEICE JANE	PT	ZECA DO PT	PT
<b>V – COMISSÃO DE SAÚDE,</b> Ata nº 01/2023, de 01.03.2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico ALEMS nº 2392 de 8 de março de 2023, pág. 18.			
ANTONIO VAZ	BL 1	NENO RAZUK	BL 1
JUNIOR MOCHI - Vice-Presidente	BL 1	RENATO CÂMARA	BL 1
LIA NOGUEIRA	BL 2	MARA CASEIRO	BL 2
LUCAS DE LIMA - Presidente	BL 2	ROBERTO HASHIOKA	BL 2
RAFAEL TAVARES	PRTB	JOÃO HENRIQUE	PL
<b>VI – COMISSÃO DE TRABALHO, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS</b> Ata nº 01/2023, de 07.03.2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico ALEMS nº 2402 de 21 de março de 2023, pág. 18.			
RENATO CAMARA - Vice-Presidente	BL 1	MARCIO FERNANDES	BL 1
NENO RAZUK	BL 1	PEDROSSIAN NETO	BL 1
PROFESSOR RINALDO	BL 1	JUNIOR MOCHI	BL 1
ROBERTO HASHIOKA	BL 2	JAMILSON NAME	BL 2
LIDIO LOPES - Presidente	PATRIOTA	RAFAEL TAVARES	PRTB
<b>VII – COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO, OBRAS, TRANSPORTE, INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO,</b> Ata nº 01/2023, de 07.03.2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico ALEMS nº 2393 de 9 de março de 2023, pág. 33.			
CORONEL DAVID	BL 1	NENO RAZUK	BL 1
MARCIO FERNANDES	BL 1	RENATO CAMARA	BL 1
LUCAS DE LIMA	BL 2	MARA CASEIRO	BL 2
ROBERTO HASHIOKA - Presidente	BL 2	JAMILSON NAME	BL 2
GLEICE JANE - Vice-Presidente	PT	ZECA DO PT	PT
<b>VIII – COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b> Ata nº 01/2023, de 07.03.2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico ALEMS nº 2396 de 14 de março de 2023, pág. 19.			
RENATO CAMARA	BL 1	MARCIO FERNANDES	BL 1
NENO RAZUK - Presidente	BL 1	JUNIOR MOCHI	BL 1
JOÃO CESAR MATTOGROSSO Vice-Presidente	BL 2	LIA NOGUEIRA	BL 2
JAMILSON NAME	BL 2	LUCAS DE LIMA	BL 2
ZECA DO PT	PT	GLEICE JANE	PT
<b>IX – COMISSÃO DE CONTROLE DA EFICÁCIA LEGISLATIVA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA,</b> Ata nº 01/2023, de 07.03.2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico ALEMS nº 2392 de 8 de março de 2023, pág. 17.			

LONDRES MACHADO - Presidente	BL 1	ANTONIO VAZ	BL 1
MARCIO FERNANDES	BL 1	RENATO CAMARA	BL 1
JUNIOR MOCHI	BL 1	PEDROSSIAN NETO	BL 1
JAMILSON NAME	BL 2	LUCAS DE LIMA	BL 2
ZÉ TEIXEIRA - Vice-Presidente	BL 2	LIDIO LOPES	PATRIOTA
<b>X – COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO,</b> Ata nº 01/2023, de 01.03.2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico ALEMS nº 2392 de 8 de março de 2023, pág. 16.			
ANTONIO VAZ - Presidente	BL 1	NENO RAZUK	BL 1
PEDROSSIAN NETO	BL 1	CORONEL DAVID	BL 1
JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO - Vice-Presidente	BL 2	LIA NOGUEIRA	BL 2
JAMILSON NAME	BL 2	ROBERTO HASHIOKA	BL 2
JOÃO HENRIQUE	PL	LIDIO LOPES	PATRIOTA
<b>XI – COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b> Ata nº 01/2023, de 02.03.2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico ALEMS nº 2396 de 14 de março de 2023, pág. 18.			
RENATO CAMARA - Presidente	BL 1	MARCIO FERNANDES	BL 1
NENO RAZUK	BL 1	CORONEL DAVID	BL 1
LUCAS DE LIMA - Vice-Presidente	BL 2	ROBERTO HASHIOKA	BL 2
RAFAEL TAVARES	PRTB	LIA NOGUEIRA	BL 2
ZECA DO PT	PT	GLEICE JANE	PT
<b>XII – COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL</b> Ata nº 01/2023, de 28.02.2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico ALEMS nº 2388 de 2 de março de 2023, pág. 17.			
CORONEL DAVID - Presidente	BL 1	JUNIOR MOCHI	BL 1
NENO RAZUK	BL 1	PROFESSOR RINALDO	BL 1
PEDROSSIAN NETO	BL 1	ANTONIO VAZ	BL 1
LUCAS DE LIMA - Vice-Presidente	BL 2	MARA CASEIRO	BL 2
ROBERTO HASHIOKA	BL 2	LIA NOGUEIRA	BL 2
<b>XIII – COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E ASSUNTOS INDÍGENAS E QUILOMBOLAS,</b> Ata nº 01/2023, de 27.03.2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico ALEMS nº 2439 de 17 de maio de 2023, pág. 18.			
RENATO CAMARA	BL 1	PEDROSSIAN NETO	BL 1
ZÉ TEIXEIRA	BL 2	JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO	BL 2
LIA NOGUEIRA - Vice-Presidente	BL 2	MARA CASEIRO	BL 2
JOÃO HENRIQUE	PL	RAFAEL TAVARES	PRTB
ZECA DO PT - Presidente	PT	GLEICE JANE	PT
<b>XIV – COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR</b> Ata nº 01/2023, de 13.04.2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico ALEMS nº 2439 de 17 de maio de 2023, pág. 19.			
MARCIO FERNANDES	BL 1	JUNIOR MOCHI	BL 1
PROFESSOR RINALDO - Vice-Presidente	BL 1	PEDROSSIAN NETO	BL 1
GLEICE JANE - Presidente	PT	JOÃO CESAR MATTOGROSSO	BL 2
LIDIO LOPES	PATRIOTA	JAMILSON NAME	BL 2
JOÃO HENRIQUE	PL	RAFAEL TAVARES	PRTB
<b>XV – COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURIDADE SOCIAL</b> Ata nº 01/2023, de 07.03.2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico ALEMS nº 2392 de 8 de março de 2023, pág. 20.			
LONDRES MACHADO	BL 1	PROFESSOR RINALDO	BL 1
LIA NOGUEIRA - Presidente	BL 2	JAMILSON NAME	BL 2
MARA CASEIRO - Vice-Presidente	BL 2	ZÉ TEIXEIRA	BL 2
LIDIO LOPES	PATRIOTA	ANTONIO VAZ	BL 1
RAFAEL TAVARES	PRTB	JOÃO HENRIQUE	PL
<b>XVI – COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER E COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR,</b> Ata nº 01/2023, de 07.03.2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico ALEMS nº 2396 de 14 de março de 2023, pág. 17.			
PROFESSOR RINALDO	BL 1	LONDRES MACHADO	BL 1
LIA NOGUEIRA - Vice-Presidente	BL 2	JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO	BL 2
MARA CASEIRO - Presidente	BL 2	JAMILSON NAME	BL 2
RAFAEL TAVARES	PRTB	CORONEL DAVID	BL 1
GLEICE JANE	PT	JOÃO HENRIQUE	PL
<b>XVII – COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO,</b> Ata nº, de .2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico ALEMS nº de de 2023, pág. .			
PROFESSOR RINALDO Vice-Presidente	BL 1	ANTONIO VAZ	BL 1
JUNIOR MOCHI - Presidente	BL 1	LONDRES MACHADO	BL 1
ROBERTO HASHIOKA	BL 2	LUCAS DE LIMA	BL 2
MARA CASEIRO	BL 2	JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO	BL 2
GLEICE JANE	PT	ZECA DO PT	PT

**1ª PARTE - SESSÃO PLENÁRIA****PROJETOS COM PRAZOS PARA EMENDAS****(748)****PERÍODO DE PAUTA EM 1ª DISCUSSÃO  
(ART. 188 DO RIAL)**

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 07/02/2024

1 - Projeto de Lei nº 362/2023  
Processo nº 525/2023

**Deputado LUCAS DE LIMA** - Cria o "Programa de saúde mental, prevenção de depressão e suicídio para pais e cuidadores diretos de pessoas com deficiência", e dá outras providências.

2 - Projeto de Lei nº 363/2023  
Processo nº 526/2023

**Deputada MARA CASEIRO** - Estabelece diretrizes para Política Estadual de estímulo à atividade de podólogo no âmbito do estado de Mato Grosso do Sul.

3 - Projeto de Lei nº 364/2023  
Processo nº 527/2023

**Deputado JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO e OUTROS** - Altera a Lei nº 5.321, de 10 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a proibição da captura, do embarque, do transporte, da comercialização, do processamento e da industrialização da espécie *Salminus hilarii* ou *Salminus maxillosus* – Dourado.

4 - Projeto de Lei nº 365/2023  
Processo nº 528/2023

**Deputada LIA NOGUEIRA** - Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul, instituído pela Lei 3.945, de 04 de agosto de 2010, a Festa do Aniversário do Distrito de Vila Vargas, a ser comemorado no dia 20 de dezembro de cada ano.

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 06/02/2024

1 - Projeto de Lei nº 358/2023  
Processo nº 521/2023

**Deputado NENO RAZUK** - Dispõe sobre a proibição de interrupção de acompanhamento educacional especializado, terapias e tratamentos para neurodivergências, por motivo de idade, no Estado de Mato Grosso do Sul.

2 - Projeto de Lei nº 359/2023  
Processo nº 522/2023

**Deputado LIDIO LOPES** - Determina que os veículos de comunicação de órgãos públicos do Estado do Mato Grosso do Sul divulguem, em suas plataformas digitais, de rádio e televisão, informes sobre os cuidados com saúde mental.

3 - Projeto de Lei nº 360/2023  
Processo nº 523/2023

**Deputada LIA NOGUEIRA** - Fica Instituído o Protocolo Energia Limpa "MS Mais Energia", que visa estipular metas para a utilização de energia fotovoltaica nos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta.

4 - Projeto de Lei nº 361/2023  
Processo nº 524/2023

**Deputada MARA CASEIRO** - Institui, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, o "Mês Janeiro Branco, a ser dedicado à realização de ações educativas para difusão da saúde mental".

**DECISÕES DA PRESIDÊNCIA****EXTRATO DE ARQUIVAMENTO – A PEDIDO DO AUTOR****1****Projeto de Lei n. 106/2023****Processo n. 130/2023****Autor:** Deputado **Neno Razuk****Ementa:** *Dispõe sobre a implantação do programa de orientação psicológica voluntária nas escolas públicas do Estado de Mato Grosso do Sul.***Dispositivo da decisão:** Assim, com fulcro no Regimento Interno, acolhe-se o requerimento de retirada de tramitação, a pedido do Autor, e determina-se o **arquivamento** do Projeto de Lei n. 106/2023.**2****Projeto de Lei n. 168/2023****Processo n. 208/2023****Autor:** Deputado **João César Mattogrosso****Ementa:** *Dispõe sobre o acesso ao prontuário médico do paciente por meios eletrônicos, na rede pública e privada de saúde, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.***Dispositivo da decisão:** Assim, com fulcro no Regimento Interno, acolhe-se o requerimento de retirada de tramitação, a pedido do Autor, e determina-se o **arquivamento** do Projeto de Lei n.168/2023.**3****Projeto de Lei n. 195/2023****Processo n. 200/2023****Autor:** Deputado **Pedrossian Neto****Ementa:** *Proíbe a exposição de produtos fumígenos nos locais de venda no âmbito do estado do Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.***Dispositivo da decisão:** Assim, com fulcro no Regimento Interno, acolhe-se o requerimento de retirada de tramitação, a pedido do Autor, e determina-se o **arquivamento** do Projeto de Lei n. 195/2023.**4****Projeto de Lei n. 235/2023****Processo n. 293/2023****Autor:** Deputado **Márcio Fernandes****Ementa:** Acrescenta dispositivos à Lei nº 4.978, de 7 de fevereiro de 2017.**Dispositivo da decisão:** Assim, com fulcro no Regimento Interno, acolhe-se o requerimento de retirada de tramitação, a pedido do Autor, e determina-se o **arquivamento** do Projeto de Lei n.235/2023.**EXTRATO DE ARQUIVAMENTO – PARECER CONTRÁRIO NA CCJR****1****Projeto de Lei n. 179/2023****Processo n. 221/2023****Autor:** Deputada **Lia Nogueira****Ementa:** Instituí o Acervo do Patrimônio Histórico, Cultural e Natural do Estado de Mato Grosso do Sul.**Dispositivo da decisão:** É o caso dos autos, daí porque homologo o relatório em questão e determino o **arquivamento** deste Projeto de Lei n. 179/2023.**2****Projeto de Lei n. 187/2023****Processo n. 230/2023****Autor:** Deputado **Rafael Tavares****Ementa:** Dispõe sobre o poder de veto dos pais e responsáveis quanto da participação dos alunos em quaisquer atividades que tratem sobre questão de gênero no ambiente escolar ou similares**Dispositivo da decisão:** É o caso dos autos, daí porque homologo o relatório em questão e determino o **arquivamento** deste Projeto de Lei n. 187/2023.**3****Projeto de Lei n. 244/2023****Processo n. 302/2023****Autor:** Deputado **Antônio Vaz****Ementa:** Institui o Banco de Dados de Reconhecimento Facial e Digital de Crianças e Adolescentes Desaparecidos, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

**Dispositivo da decisão:** É o caso dos autos, daí porque homologo o relatório em questão e determino o **arquivamento** deste Projeto de Lei n. 244/2023.

4

**Projeto de Lei n. 271/2023**

**Processo n. 342/2023**

**Autor:** Deputado **João Henrique**

**Ementa:** Dispõe sobre o envio de mensagens instantâneas sobre a utilização do sangue doado no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

**Dispositivo da decisão:** É o caso dos autos, daí porque homologo o relatório em questão e determino o **arquivamento** deste Projeto de Lei n. 271/2023.

5

**Projeto de Lei n. 300/2023**

**Processo n. 443/2023**

**Autor:** Deputado **Lucas de Lima**

**Ementa:** Institui o direito à micropigmentação paramédica nas hipóteses de serviços de cirurgia plástica reconstrutiva de mama prestados pelo Sistema Único de Saúde..

**Dispositivo da decisão:** É o caso dos autos, daí porque homologo o relatório em questão e determino o **arquivamento** deste Projeto de Lei n. 300/2023.

6

**Projeto de Lei n. 335/2023**

**Processo n. 491/2023**

**Autor:** Deputado **Roberto Hashioka**

**Ementa:** Estabelece medidas de proteção à saúde dos consumidores em shows, festivais e dá outras providências.

**Dispositivo da decisão:** É o caso dos autos, daí porque homologo o relatório em questão e determino o **arquivamento** deste Projeto de Lei n. 335/2023.

7

**Projeto de Lei n. 337/2023**

**Processo n. 494/2023**

**Autor:** Deputado **Pedro Kemp**

**Ementa:** Proíbe a comercialização e a utilização de insumos agrícolas que contenham glifosato no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

**Dispositivo da decisão:** É o caso dos autos, daí porque homologo o relatório em questão e determino o **arquivamento** deste Projeto de Lei n. 337/2023.

## 3ª PARTE - ATOS ADMINISTRATIVOS

### ATO N. 055/2023 – MESA DIRETORA

Dispõe sobre a data de instalação da Sessão Legislativa para o ano de 2024

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,** no uso das atribuições legais e conforme dispõe o art. 30 e seguintes do Regimento Interno deste Poder,

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º Fica designada a data de instalação da Sessão Legislativa para o ano de 2024, de cunho solene e festivo, excepcionalmente, para o dia 5 de fevereiro, às nove horas, no Plenário desta Casa Legislativa.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Guaicurus, 22 de dezembro de 2023.

Deputado **GERSON CLARO**  
Presidente

Deputado **PAULO CORRÊA**  
1º Secretário

Deputado **PEDRO KEMP**  
2º Secretário

## 5ª PARTE - AVISOS E EDITAIS

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 002/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2023  
"TÉCNICA E PREÇO"**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão de Licitação Pública Permanente - CLPP, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, do tipo **Técnica e Preço**, nos termos da Legislação pertinente:

**OBJETO:** O objeto da presente licitação é a Contratação de até 05 (cinco) agências de publicidade para prestação de serviços de natureza contínua nos setores de publicidade e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral.

**CONCORRÊNCIA Nº 002/2023.**

**TIPO:** Técnica e Preço.

**RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** 8 de fevereiro de 2024.

**HORÁRIO DA ABERTURA:** 09:00 horas (horário MS).

**LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES:** No Plenarinho da Assembleia Legislativa - MS, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, Bloco 09 - Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, os interessados também poderão obter o Edital contendo as especificações e bases da Licitação no setor de licitações no mesmo endereço, de segunda a sexta, das 08:00 às 13:00 horas ou pelo e-mail: licitacaoalms@gmail.com.

Campo Grande - MS, 22 de dezembro de 2023.

**Sueli Castellani Viacek**

Presidente da CLPP

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 003/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2023  
"MENOR PREÇO"**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão de Licitação Pública Permanente - CLPP, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, do tipo **Menor Preço**, nos termos da Legislação pertinente:

**OBJETO:** Constitui o objeto da presente licitação a Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de engenharia, visando a execução da obra de construção do Estacionamento Coberto da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul - ALEMS, incluindo todo material e mão de obra necessários para a execução dos serviços, para atender à Secretaria de Administração e Estrutura, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência Anexo IX e demais Anexos do Edital, na Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Memorial Descritivo.

**CONCORRÊNCIA Nº 003/2023**

**TIPO:** Menor Preço;

**RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** 09 de fevereiro de 2024

**HORARIO DA ABERTURA:** 09:00 horas (horário MS)

**LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES:** Na Sala de Reuniões Deputado Roberto Orro, piso superior da Assembleia Legislativa - MS, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, Bloco 09 - Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, os interessados também poderão obter o Edital contendo as especificações e bases da Licitação no setor de licitações no mesmo endereço, de segunda a sexta, das 08:00 às 17:00 horas ou pelo e-mail: licitacaoalms@gmail.com.

Campo Grande - MS, 22 de dezembro de 2023.

**Sueli Castellani Viacek**

Presidente da CLPP

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2015

TERMO DE COOPERAÇÃO – CASSEMS

**PARTES:****Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA/MS****Contratada: CASSEMS – Caixa de Assistência dos Servidores/MS**

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação por mais 12 (doze meses) meses do Termo de Cooperação e a cedência das salas A, B e C, anteriormente destinadas ao serviço de odontologia, localizadas no térreo do Centro de Saúde dos Servidores da Assembleia Legislativa do Mato Grosso do Sul – Rubens Machado (Guri), serão utilizadas na vigência deste aditivo, pelo SINDICATO DOS SERVIDORES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, com sede na Rua Nicolau Frageli nº 222, Bairro Amambaí, Campo Grande - MS CEP: 79.008-570, sendo de inteira responsabilidade do presidente deste sindicato a manutenção, conservação e zelo das respectivas salas– Processo 026/2015. Ficam inalteradas as demais cláusulas do presente Termo de Cooperação.

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações

**ASSINANTES:**

Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA /MS

Contratada: CASSEMS – Caixa de Assistência dos Servidores/MS

Campo Grande – MS, 12 dezembro de 2023

**SUELI CASTELLANI VIACEK**

Presidente da Comissão de Licitação Pública Permanente

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2023****Contratante:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - MS**Contratada:** FERNANDO ROBERTO LOPES (MATRIZ E FILIAIS)

**Do Objeto:** Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de radiodifusão, instalação e adequação dos equipamentos instalados no parque de transmissão e a inspeção periódicas na torre de transmissão, fornecendo, inclusive, os materiais e equipamentos necessários à manutenção, à adequação e à execução dos serviços, situados na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul.

**Da Base Legal:** Art. 24 – II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Processo nº** 085/2023**Dispensa nº** 047/2023Valor Total: **R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais)****Prazo de Vigência:** O contrato terá vigência da data da sua assinatura pelo período de 05 (cinco) meses.**Dotação Orçamentária:****01 – PODER LEGISLATIVO****01.01 – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA****01.031.001-2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA****3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA****R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais)****Assinam:****Pela Contratante:** Deputado Paulo Corrêa – 1º Secretário da ALEMS**Pela Contratada:** Fernando Roberto Lopes – Proprietário

Campo Grande - MS, 22 de dezembro de 2023.

**SUELI CASTELLANI VIACEK**

Presidente da CLPP



**TERMO DE ENCERRAMENTO CONTRATUAL****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 045/2021****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2021****PREGÃO Nº 018/2021**Contratante: **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**Contratada: **KPS COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**

Por este instrumento, as partes acima identificadas resolvem registrar o encerramento do contrato em epígrafe e ressaltar o que segue:

O contrato está sendo encerrado por motivo de vencimento de contrato.

As partes concedem-se mutuamente plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, não restando mais nada a reclamar de parte a parte.

Não estão abrangidas pela quitação ora lançada e podem ser objeto de exigência ou responsabilização mesmo após o encerramento do vínculo contratual:

- as obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- as garantias sobre bens e serviços entregues/prestados, tanto a legal quanto possível garantia convencional;

Reitera que o foro para dirimir qualquer conflito decorrente do contrato em epígrafe será o da Comarca de Campo Grande – MS.

E assim, firma o presente instrumento, em duas vias iguais, para que surta seus efeitos jurídicos.

Campo Grande – MS, 22 de dezembro de 2023.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - MS**

Deputado Paulo Corrêa

1º Secretário da ALEMS

**TERMO DE ENCERRAMENTO CONTRATUAL****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2022****PREGÃO Nº 016/2022**Contratante: **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**Contratada: **FRONTAL COMERCIAL EIRELI EPP**

Por este instrumento, as partes acima identificadas resolvem registrar o encerramento do contrato em epígrafe e ressaltar o que segue:

O contrato está sendo encerrado por motivo de vencimento de contrato.

As partes concedem-se mutuamente plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, não restando mais nada a reclamar de parte a parte.

Não estão abrangidas pela quitação ora lançada e podem ser objeto de exigência ou responsabilização mesmo após o encerramento do vínculo contratual:

- as obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- as garantias sobre bens e serviços entregues/prestados, tanto a legal quanto possível garantia convencional;

Reitera que o foro para dirimir qualquer conflito decorrente do contrato em epígrafe será o da Comarca de Campo Grande – MS.

E assim, firma o presente instrumento, em duas vias iguais, para que surta seus efeitos jurídicos.

Campo Grande – MS, 15 de dezembro de 2023.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - MS**

Deputado Paulo Corrêa

1º Secretário da ALEMS



**TERMO DE ENCERRAMENTO CONTRATUAL****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2022****PREGÃO Nº 016/2022**Contratante: **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**Contratada: **COMERCIAL K & D LTDA - EPP**

Por este instrumento, as partes acima identificadas resolvem registrar o encerramento do contrato em epígrafe e ressaltar o que segue:

O contrato está sendo encerrado por motivo de vencimento de contrato.

As partes concedem-se mutuamente plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, não restando mais nada a reclamar de parte a parte.

Não estão abrangidas pela quitação ora lançada e podem ser objeto de exigência ou responsabilização mesmo após o encerramento do vínculo contratual:

- as obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- as garantias sobre bens e serviços entregues/prestados, tanto a legal quanto possível garantia convencional;

Reitera que o foro para dirimir qualquer conflito decorrente do contrato em epígrafe será o da Comarca de Campo Grande – MS.

E assim, firma o presente instrumento, em duas vias iguais, para que surta seus efeitos jurídicos.

Campo Grande – MS, 15 de dezembro de 2023.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - MS**

Deputado Paulo Corrêa

1º Secretário da ALEMS

**TERMO DE ENCERRAMENTO CONTRATUAL****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2022****PREGÃO Nº 016/2022**Contratante: **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**Contratada: **BAZAR DAS EMBALAGENS COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA - ME**

Por este instrumento, as partes acima identificadas resolvem registrar o encerramento do contrato em epígrafe e ressaltar o que segue:

O contrato está sendo encerrado por motivo de vencimento de contrato.

As partes concedem-se mutuamente plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, não restando mais nada a reclamar de parte a parte.

Não estão abrangidas pela quitação ora lançada e podem ser objeto de exigência ou responsabilização mesmo após o encerramento do vínculo contratual:

- as obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- as garantias sobre bens e serviços entregues/prestados, tanto a legal quanto possível garantia convencional;

Reitera que o foro para dirimir qualquer conflito decorrente do contrato em epígrafe será o da Comarca de Campo Grande – MS.

E assim, firma o presente instrumento, em duas vias iguais, para que surta seus efeitos jurídicos.

Campo Grande – MS, 15 de dezembro de 2023.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - MS**

Deputado Paulo Corrêa

1º Secretário da ALEMS

**TERMO DE ENCERRAMENTO CONTRATUAL****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2021****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2021****PREGÃO Nº 014/2021**Contratante: **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**Contratada: **ARCA ÁUDIO PROFISSIONAL E EVENTOS EIRELI**

Por este instrumento, as partes acima identificadas resolvem registrar o encerramento do contrato em epígrafe e ressaltar o que segue:

O contrato está sendo encerrado por motivo de vencimento de contrato.

As partes concedem-se mutuamente plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, não restando mais nada a reclamar de parte a parte.

Não estão abrangidas pela quitação ora lançada e podem ser objeto de exigência ou responsabilização mesmo após o encerramento do vínculo contratual:

- as obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- as garantias sobre bens e serviços entregues/prestados, tanto a legal quanto possível garantia convencional;

Reitera que o foro para dirimir qualquer conflito decorrente do contrato em epígrafe será o da Comarca de Campo Grande – MS.

E assim, firma o presente instrumento, em duas vias iguais, para que surta seus efeitos jurídicos.

Campo Grande – MS, 15 de dezembro de 2023.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - MS**

Deputado Paulo Corrêa  
1º Secretário da ALEMS

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2022****PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022****PARTES:** Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA/MS

Contratada: TMAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESQUADRIAS EIRELI - EPP

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato Administrativo nº 039/2022, por mais 05 (cinco) meses. Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 039/2022.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, § 1º, II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

**ASSINAM:** Contratante: Deputado Paulo Corrêa - 1º Secretário da ALEMS.

Contratado: Sr. Thiago de Faria Tomasi - Representante legal.

Campo Grande - MS, 22 de dezembro de 2023.

**SUELI CASTELLANI VIACEK****Presidente da CLPP****CONCORRÊNCIA N. 001/2023  
RESULTADO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - ALEMS**, através da Comissão de Licitação Pública Permanente - CLPP, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação da ALEMS, comunica aos interessados o RESULTADO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS na licitação abaixo:

**OBJETO:** Constitui o objeto da presente licitação a Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de engenharia, visando a execução da obra de construção do refeitório da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, incluindo todo material e mão de obra necessários para a execução dos serviços, para atender a solicitação da Secretaria de Administração e Estrutura, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência Anexo IX e demais Anexos do Edital, na Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Memorial Descritivo.

CONCORRÊNCIA: 001/2023

PROCESSO: 064/2023

<b>RESULTADO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS</b>		
<b>EMPRESA</b>	<b>VALOR TOTAL</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
VÉRTICE ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	R\$ 2.197.227,79	VENCEDORA
NXS ENGENHARIA EIRELI	R\$ 2.231.935,72	2ª COLOCADA
MONTICELLO ENGENHARIA LTDA	XXXXX	DESCCLASSIFICADA

Fica aberto prazo recursal de 5 (cinco) dias no período de 22/12/2023 a 02/01/2024 e contrarrazões no período de 03/01/2024 a 09/01/2024.

Campo Grande, 20 de dezembro de 2023.

Sueli Castellani Viacek

Presidente da CLPP

#### **Extrato de Contrato**

#### **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2023**

**Contratante:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - MS

**Contratada:** REZENDE & DINIZ NETO LTDA - EPP

**Do Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços gráficos, visando atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, no desempenho de suas funções, com prestação dos serviços de forma parcelada de acordo com a necessidade, pelo período de 12 (doze) meses, e de acordo com as especificações dos serviços constantes no Anexo I – Termo de Referência.

**Da Base Legal:** Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Processo nº** 084/2023

**Pregão Presencial nº** 027/2023

**Valor Total:** R\$ 125.350,00 (cento e vinte e cinco mil e trezentos e cinquenta reais).

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura e o prazo para entrega dos materiais é de no máximo **05 (cinco)** dias, conforme a necessidade da Secretaria de Administração e Estrutura, a partir da solicitação através de requisição ou documento equivalente.

#### **Dotação Orçamentária:**

**01.031.001-2.001 – Manutenção das Atividades Legislativa**

**3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

#### **Assinam:**

**Pela Contratante:** Deputado Estadual Paulo Corrêa – Primeiro Secretário da ALEMS

**Pela Contratada:** Rep. Sr. Osmar Herculano Diniz Neto – Administrador

Campo Grande – MS, 22 de dezembro de 2023.

**Sueli Castellani Viacek  
Presidente da CLPP**

Extrato de Contrato**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 052/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2023****Contratante:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - MS**Contratada:** EASY NET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

**Do Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de outsourcing (terceirização) de TI – Tecnologia da Informação, referente a Execução de Projeto de Modernização, visando a locação de equipamentos, serviços e mão de obra especializada, para atender a Diretoria de Informática da ALEMS, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

**Da Base Legal:** Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.**Processo nº** 082/2023**Pregão Presencial nº** 026/2023**Valor Total:** R\$ 6.421.999,92 (seis milhões, quatrocentos e vinte e um mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), referente aos Lotes 1, 2 e 3.**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.**§ 1º** - O prazo para entrega e instalação dos equipamentos será de 30 (trinta) dias, a contar da data da assinatura do contrato.**Dotação Orçamentária:****01.031.001-2.001 – Manutenção das Atividades Legislativa****3.3.90.40.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA****Assinam:****Pela Contratante:** Deputado Estadual Paulo Corrêa – Primeiro Secretário da ALEMS**Pela Contratada:** Rep. Sr. Paulo Henrique Sampaio Baldow – Administrador

Campo Grande – MS, 22 de dezembro de 2023.

**Sueli Castellani Viacek****Presidente da CLPP**

**AVISO DE RESULTADO DO SORTEIO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA  
CONCORRÊNCIA N. 002/2023  
PROCESSO N. 080/2023**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão de Licitação Pública Permanente, constituída através do ATO Nº 039/2023, torna pública, para conhecimento dos interessados, a relação, em ordem alfabética, dos nomes dos profissionais sorteados para compor a Subcomissão Técnica que irá proceder à análise e o julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas no âmbito da **Concorrência nº 002/2023**, que tem por objeto a contratação de agência para a prestação de serviços de publicidade, de acordo com a Lei Federal nº 12.232/2010, a saber:

<b>RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS QUE POSSUEM VÍNCULO COM ALEMS</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Nome</b>	<b>Habilitação</b>	<b>Vínculo</b>
1	Alessandro Perin	Comunicação Social	SIM
2	Everton Alves Garcia	Comunicação Social	SIM

<b>RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS QUE NÃO POSSUEM VÍNCULO COM AE/MS</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Nome</b>	<b>Habilitação</b>	<b>Vínculo</b>
1	Paulo Cezar Santos do Valle	Comunicação Social	NÃO

Campo Grande - MS, 22 de dezembro de 2023.

(a) Comissão de Licitação Pública Permanente

## FRENTES PARLAMENTARES – 2023

12ª Legislatura - (2023/2026) - 1ª Sessão Legislativa

## FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA CADEIA PRODUTIVA DA PESCA

Ato nº. 03 – MD de 23/02/2023, publicado no DOALMS nº. 2338 de 23/02/2023 Pág.11/12

Mara Caseiro (PSDB) - Coordenadora	Pedro Kemp (PT)
Antonio Vaz (Republicanos)	Pedrossian Neto (PSD)
Jamilson Name (PSDB)	Professor Rinaldo (Podemos)
João César Mattogrosso (PSDB)	Roberto Hashioka (União)
João Henrique (PL)	Zeca do PT (PT)
Junior Mochi (MDB)	-

## FRENTE PARLAMENTAR DA ROTA BIOCEÂNICA

Ato nº. 04 – MD de 17/02/2023, publicado no DOALMS nº. 2338 de 23/02/2023 Pág.11

Zeca do PT (PT) - Coordenador	Lucas de Lima (PDT)
Antonio Vaz (Republicanos)	Mara Caseiro (PSDB)
Coronel David (PL)	Marcio Fernandes (MDB)
Gerson Claro (PP)	Paulo Corrêa (PSDB)
Jamilson Name (PSDB)	Pedro Kemp (PT)
João César Mattogrosso (PSDB)	Pedrossian Neto (PSD)
João Henrique (PL)	Professor Rinaldo (Podemos)
Junior Mochi (MDB)	Rafael Tavares (PRTB)
Lia Nogueira (PSDB)	Renato Câmara (MDB)
Lídio Lopes (Patriota)	Roberto Hashioka (União)
Londres Machado (PP)	-

## FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO AGRONEGÓCIO

Ato nº. 07 – MD de 1º de março de 2023, publicado no DOALMS nº. 2389 DE 03/03/2023, Pág. 29/30

Marcio Fernandes (MDB) - Coordenador	Neno Razuk (PL)
Antonio Vaz (Republicanos)	Pedrossian Neto (PSD)
João César Mattogrosso (PSDB)	Professor Rinaldo (Podemos)
Lucas de Lima (PDT)	Rafael Tavares (PRTB)
Lia Nogueira (PSDB)	Renato Câmara (MDB)
Mara Caseiro (PSDB)	Roberto Hashioka (União)

## FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS ANIMAIS

Ato nº. 08 – MD de 1º março de 2023, publicado no DOALMS nº. 2389 DE 03/03/2023, Pág. 30

Marcio Fernandes (MDB) - Coordenador	Pedro Kemp (PT)
Antonio Vaz (Republicanos)	Pedrossian Neto (PSD)
Coronel David (PL)	Professor Rinaldo (Podemos)
João César Mattogrosso (PSDB)	Rafael Tavares (PRTB)
Lídio Lopes (Patriota)	Renato Câmara (MDB)
Neno Razuk (PL)	Roberto Hashioka (União)
Paulo Corrêa (PSDB)	-

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
Ato nº. 09 de 1º março de 2023, publicado no DOALMS nº. 2389 DE 03/03/2023, Pág. 30

Lídio Lopes (Patriota) - Coordenador	Mara Caseiro (PSDB)
Antonio Vaz (Republicanos)	Marcio Fernandes (MDB)
João César Mattogrosso (PSDB)	Professor Rinaldo (Podemos)
João Henrique (PL)	Rafael Tavares (PRTB)
Junior Mochi (MDB)	Zeca do PT (PT)
Lia Nogueira (PSDB)	-

## FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ato nº. 10 de 1º março de 2023, publicado no DOALMS nº. 2389 DE 03/03/2023, Pág. 30/31

Lídio Lopes (Patriota) - Coordenador	Paulo Corrêa (PSDB)
Antonio Vaz (Republicanos)	Pedro Kemp (PT)
Coronel David (PL)	Pedrossian Neto (PSD)
João César Mattogrosso (PSDB)	Professor Rinaldo (Podemos)
Marcio Fernandes (MDB)	Roberto Hashioka (União)
Neno Razuk (PL)	-

## FRENTE PARLAMENTAR DE DEFESA DO DIREITO DA PROPRIEDADE - FPD

Ato nº. 13 de 2 março de 2023, publicado no DOALMS nº. 2389 DE 03/03/2023, Pág. 31/32

Coronel David (PL) - Coordenador	Neno Razuk (PL)
Antonio Vaz (Republicanos)	Paulo Corrêa (PSDB)
João César Mattogrosso (PSDB)	Pedrossian Neto (PSD)
João Henrique (PL)	Professor Rinaldo (Podemos)
Junior Mochi (MDB)	Rafael Tavares (PRTB)
Londres Machado (PP)	Roberto Hashioka (União)
Lucas de Lima (PDT)	Zeca do PT (PT)
Mara Caseiro (PSDB)	Zé Teixeira (PSDB)
Marcio Fernandes (MDB)	-

## FRENTE PARLAMENTAR DA SEGURANÇA PÚBLICA E DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - FPSPSP

Ato nº. 14 de 2 março de 2023, publicado no DOALMS nº. 2389 DE 03/03/2023, Pág. 32

Coronel David (PL) - Coordenador	Marcio Fernandes (MDB)
Antonio Vaz (Republicanos)	Neno Razuk (PL)
João César Mattogrosso (PSDB)	Paulo Corrêa (PSDB)
João Henrique (PL)	Pedrossian Neto (PSD)
Junior Mochi (MDB)	Professor Rinaldo (Podemos)
Londres Machado (PP)	Rafael Tavares (PRTB)
Lucas de Lima (PDT)	Roberto Hashioka (União)
Mara Caseiro (PSDB)	Zé Teixeira (PSDB)

## FRENTE PARLAMENTAR CRISTÃ EM DEFESA DA FAMÍLIA

Ato nº. 15 de 09 março de 2023, publicado no DOALMS nº. 2394 DE 10/03/2023, Pág. 12/13

Antonio Vaz (Republicanos)	Neno Razuk (PL)
Coronel David (PL)	Pedrossian Neto (PSD)
João Henrique (PL)	Professor Rinaldo (Podemos)
Lídio Lopes (Patriota)	Rafael Tavares (PRTB)
Londres Machado (PP)	Roberto Hashioka (União)
Marcio Fernandes (MDB)	-

## FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA EDUCAÇÃO

Ato nº. 16 de 09 março de 2023, publicado no DOALMS nº. 2394 DE 10/03/2023, Pág. 13

Pedro Kemp (PT) - Coordenador	Paulo Corrêa (PSDB)
Jamilson Name (PSDB)	Pedrossian Neto (PSD)
João César Mattogrosso (PSDB)	Professor Rinaldo (Podemos)
Junior Mochi (MDB)	Renato Câmara (MDB)
Mara Caseiro (PSDB)	-

## FRENTE PARLAMENTAR DE DEFESA DO COOPERATIVISMO

Ato nº. 17 de 09 março de 2023, publicado no DOALMS nº. 2394 DE 10/03/2023, Pág. 13/14

Professor Rinaldo (Podemos) - Coordenador	Mara Caseiro (PSDB)
Antonio Vaz (Republicanos)	Marcio Fernandes (MDB)
Coronel David (PL)	Neno Razuk (PL)
Gerson Claro (PP)	Paulo Corrêa (PSDB)
Jamilson Name (PSDB)	Pedro Kemp (PT)
João César Mattogrosso (PSDB)	Pedrossian Neto (PSD)
João Henrique (PL)	Rafael Tavares (PRTB)
Junior Mochi (MDB)	Renato Câmara (MDB)
Lídio Lopes (Patriota)	Roberto Hashioka (União)
Londres Machado (PP)	Zeca do PT (PT)
Lucas de Lima (PDT)	Zé Teixeira (PSDB)

## FRENTE PARLAMENTAR DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Ato nº. 18 de 09 março de 2023, publicado no DOALMS nº. 2394 DE 10/03/2023, Pág. 14

Pedro Kemp (PT) - Coordenador	Mara Caseiro (PSDB)
Gerson Claro (PP)	Marcio Fernandes (MDB)
Jamilson Name (PSDB)	Pedrossian Neto (PSD)
João César Mattogrosso (PSDB)	Professor Rinaldo (Podemos)
Junior Mochi (MDB)	Rafael Tavares (PRTB)
Lia Nogueira (PSDB)	Renato Câmara (MDB)







## Consolidação de Leis Estaduais

Poder Legislativo	Tribunal de Contas	
Poder Executivo	Poder Judiciário	
Defensoria Pública	Ministério Público	
Denominação de Vias, Logradouros Públicos e Próprios		
Direitos às Mulheres	Ambientais	
Tributárias	Saúde	Utilidade Pública
Datas e Eventos Comemorativos	Proteção e Defesa do Consumidor	

Clique na consolidação desejada ou [aqui](#) para acessar a página contendo todas as Consolidações de Leis Estaduais de Mato Grosso do Sul.



Clique na imagem ou [aqui](#) para acessar o documento Constituição Estadual de Mato Grosso do Sul Comentada - Volume 1 e Volume 2.



## CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - ANEXO À LEI Nº 3.945, DE 4 DE AGOSTO DE 2010.

DATA COMEMORATIVA	EVENTOS NO ESTADO/MS	LEI Nº	DATA DA LEI	DOE Nº	DATA PUBL.
1º de dezembro	Dia Estadual em Memória dos Policiais Cívicos, Policiais Militares e Bombeiros Militares Mortos em Serviço	3.688	9/6/2009	7.477	10/6/2009
3 de dezembro	Dia do Atleta Paralímpico	3.661	4/5/2009	7.451	5/5/2009
3 de dezembro	Dia do Delegado de Polícia no Estado de Mato Grosso do Sul	5.932	19/8/2022	10.920	22/8/2022
4 de dezembro	Dia Estadual do Perito Oficial Forense	5.898	8/6/2022	10.857	9/6/2022
7 de dezembro	Dia do Conselheiro Estadual de Direitos e de Políticas Públicas	5.822	14/2/2022	10.759	16/2/2022
8 de dezembro	Dia do Colunista Social	2.179	12/12/2000	5.406	13/12/2000
8 de dezembro	Dia Estadual dos Doutores Palhaço	4.951	19/12/2016	9.311	21/12/2016
8 de dezembro	Dia Estadual dos Conciliadores e Mediadores Judiciais e Extrajudiciais	5.425	28/10/2019	10.017	29/10/2019
8 de dezembro	Festa de Nossa Senhora Imaculada Conceição - Padroeira de Aquidauana-MS	5.512	21/5/2020	10.179	22/5/2020
10 de dezembro	Dia Estadual dos Direitos Humanos	4.771	2/12/2015	9.058	3/12/2015
13 de dezembro	Festa da Padroeira Santa Luzia	5.047	22/8/201	9.479	23/8/2017
19 de dezembro	Dia do Poeta e da Poesia no Estado de Mato Grosso do Sul	5.122	27/12/2017	9.562	28/12/2017
Mês de dezembro	Feira Estadual da Reforma Agrária	5.315	27/12/2018	9.809	28/12/2018
Mês de dezembro	"Dezembro Vermelho" - Mês de luta, conscientização e prevenção contra o vírus HIV, AIDS e as infecções sexualmente transmissíveis	5.684	1º/7/2021	10.559	2/7/2021
1ª semana de dezembro	Campanha "Dezembro Verde - Não ao Abandono de Animais no Estado de Mato Grosso do Sul."	5.392	9/9/2019	9.983	10/9/2019
2º domingo de dezembro	Dia da Bíblia	5.701	24/8/2021	10.616	25/8/2021



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
MATO GROSSO DO SUL

O Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul foi instituído pela Resolução 29/11, de 13 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial nº 7.989, de 14 de julho de 2011, e se pauta nas disposições do art. 5º, XXXIII, e do art. 37, § 1º, da Constituição da República, que preveem a publicidade pelos órgãos públicos dos atos, programas, obras, serviços e campanhas de interesse particular, coletivo ou geral, e nas disposições do art. 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que trata da responsabilidade na gestão fiscal de planejamento e transparência.

<http://diariooficial.al.ms.gov.br>  
Telefone para contato: (67) 3389-6243